



PROCESSO	00148.000132/2024-42
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2024
DELIBERAÇÃO Nº 017-2024 COPAF-CAU/AL	

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COPAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete à Comissão de Organização, Planejamento, Administração e Finanças – COPAF-CAU/AL, no âmbito de sua competência, zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/AL respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme previsão do artigo 96 do Regimento Interno do CAU/AL;

Considerando Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências;

Considerando calendário para a Reprogramação 2024, que determina o prazo para envio da proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/UF;

Considerando, ainda, que o prazo para o CAU/AL enviar a reprogramação ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) termina no dia 19 de julho de 2024, devendo o mesmo já ter as aprovações da COPAF e Plenário do CAU/AL;

DELIBERA:

1 – Solicitar a Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/AL o envio de relatório, até o dia 14/06/2024, contendo o levantamento dos valores já executados em 2024 e possíveis contas a serem suplementadas, bem como um levantamento dos valores a serem reprogramados e quanto poderia ser utilizado em outros projetos e/ou atividades que o CAU/AL.

2 - Encaminha a referida Deliberação para apreciação da Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/AL.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Margiria Mercia Carvalho Oliveira França e Lorena Coimbra Cerqueira Tenório, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **01 ausência** da conselheira Sofia Campos Christopoulos.

Maceió, 11 de junho de 2024.

MARGIRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA
Coordenadora

LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO
Conselheira